



DECRETO Nº 5.332 DE 01 DE Dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei 2.357, de 15 de outubro de 2001 e na Lei nº 3.116, de 05 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o mandato de 02 (dois) anos, sendo biênio de 2024-2025:

I. Representantes escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: **ÉLCIO MENDES DA SILVA**
- b) Suplente: **MARIA DE FÁTIMA FARIAS**
- c) Titular: **DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO**
- d) Suplente: **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**

II. Representante designado pelo Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: **Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA**
- b) Suplente: **Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**

III. Representantes escolhido entre os proprietários de hotéis, pousadas e similares:

- a) Titular: **JOAN TERTULIANO ROSA**
- b) Suplente: **ORCIMAR BENTO DAVID**

IV. Representantes escolhido entre as associações não governamentais:

- a) Titular: **ANA CAROLINE LIMA E SILVA**
- b) Suplente: **ÍCARO PACHECO BELÉM**

V. Representante indicado pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:

- a) Titular: **INGRID MOTA GUERRA JACARANDÁ**
- b) Suplente: **PATRÍCIA MATIAS**



VI. Representante indicado pelo SEBRAE:

- a) Titular: **JAQUELINE MACEDO**
- b) Suplente: **CÉSAR LUIS SPOHR**

VII. Representante indicado pela Casa do Comércio:

- a) Titular: **JOELMA MOREIRA DA SILVA FRANCO**
- b) Suplente: **DORILENE MARIA DAS DORES CUNHA**

VIII. Representante escolhido entre os proprietários de bares:

- a) Titular: **LEMUEL SOARES BRITO**
- b) Suplente: **RENATO PEDEMONTE ARAÚJO**

IX. Representante escolhido entre os proprietários de restaurantes:

- a) Titular: **CÉLIS FONSECA SILVA**
- b) Suplente: **GUSTAVO MAGALHÃES DIAS**

X. Representante de Instituição de Ensino Superior:

- a) Titular: **DAYANA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA**
- b) Suplente: **RAIMUNDO EXPEDITO DOS SANTOS SOUSA**

XI. Representante das Agências de Turismo e similares:

- a) Titular: **KENER MENEZES DA SILVA**
- b) Suplente: **NARA JUSTINA DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 01 de
Dezembro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO


Herbert de Souza Peres
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
CABINETE 2247510